



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PROCONVERGENCIA

PROGRAMA OPERACIONAL DOS AÇORES PARA A CONVERGÊNCIA

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS

EIXO PRIORITÁRIO VII

DINAMIZAR A CRIAÇÃO DE RIQUEZA E EMPREGO NOS AÇORES

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Dezembro de 2011



1- Introdução

Este documento é complementar ao Regulamento do PROCONVERGENCIA e tem como principal função apoiar os beneficiários finais no acesso ao programa e surge no seguimento da reprogramação técnica do PROCONVERGENCIA aprovada pela Comissão em 15.12.2011.

A estrutura da programação do PROCONVERGENCIA compreende os eixos prioritários, os respetivos objetivos específicos e a correspondente tipologia de projetos que proporcionará a consecução destes objetivos.

Deste modo, de forma a proporcionar um maior e mais profundo conhecimento das propostas do programa e as possibilidades de aceder ao cofinanciamento comunitário, a seguir serão apresentados elementos adicionais de esclarecimento sobre o conteúdo do eixo prioritário, a enumeração dos beneficiários finais e ainda uma especificação e detalhe da tipologia de projetos e dos critérios de seleção associados a cada um dos objetivos.

EIXO PRIORITÁRIO VII - Dinamizar a Criação de Riqueza e Emprego nos Açores

1- Apresentação

As interações entre o perfil de especialização e os fatores de competitividade, quer os básicos quer os mais avançados, uma melhor organização empresarial, a elevação dos níveis tecnológicos e das condições para a inovação de processos e de produtos, a gestão e a organização do trabalho, a qualidade dos produtos, a minimização dos custos de contexto, a criação de economias externas, e também a minimização do impacte ambiental da produção económica e a utilização racional dos recursos, são aspetos a considerar neste eixo prioritário.

São seis os objetivos específicos incluídos no PROCONVERGENCIA no âmbito da prossecução desta prioridade estratégica:

- OE 7.1 - Qualificar o investimento empresarial;
- OE 7.2 - Dinamizar as redes de infraestruturas e de prestação de serviços às empresas;
- OE 7.3 - Apoiar a investigação na Região;
- OE 7.4 - Fomentar iniciativas de I&D de contexto empresarial;
- OE 7.5 - Melhorar a acessibilidade e utilização das TICs;
- OE 7.6 - Melhorar a eficiência administrativa.

2- Objetivos Específicos

Categoria de Beneficiários/Tipologia de Projetos/Indicadores

OE 7.1 - Qualificar o investimento empresarial

1. Atendendo a que os agentes económicos da Região não irão ter acesso aos sistemas de incentivos de âmbito nacional que vierem a ser adotados para este período de programação, a política regional de incentivos será ajustada aos novos desafios, incluindo a adoção de instrumentos de engenharia financeira, entre os quais a possibilidade de participação na Iniciativa JESSICA assegurando contudo alguma continuidade relativamente a certas medidas adotadas no atual quadro de referência, como forma de garantir um clima de estabilidade e confiança para os agentes económicos.

A conceção dos novos sistemas de incentivos regionais a adotar progressivamente tem subjacentes os seguintes princípios orientadores:

- Manutenção da discriminação positiva para os projetos de investimento apresentados nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo, as designadas ilhas da coesão, como forma de reforçar a coesão económica em todo o espaço regional.
- Apresentação continua de candidaturas. A anterior situação de fases de candidaturas apresenta inconvenientes, essencialmente por dificultar um adequado planeamento dos investimentos, por parte dos empresários.
- Agilização do processo de gestão das candidaturas aos sistemas de incentivos. Vão ser introduzidas medidas de desburocratização e aligeiramento de procedimentos, sem nunca pôr em causa o rigor e a transparência na atribuição dos incentivos.
- Atribuição de carácter seletivo aos sistemas de incentivos, que não deverão apoiar indiscriminadamente todas as atividades, privilegiando as áreas ou sectores considerados essenciais ao desenvolvimento regional.
- Conceção de sistemas de incentivos de forma transparente e rigorosa, nos quais a avaliação e seleção dos projetos se processem por critérios técnicos objetivos, evitando-se a introdução de fatores qualitativos, de carácter subjetivo e ambíguo.

Toda a despesa pública afeta a estas linhas de apoio será exclusivamente apoiada pelo PROCONVERGENCIA, através do fundo estrutural FEDER.

As linhas de apoio ao investimento privado na Região são as seguintes:

- Apoio ao Desenvolvimento Local;
- Apoio ao Desenvolvimento do Turismo;
- Apoio ao Investimento Estratégico;
- Apoio ao Desenvolvimento da Qualidade e Inovação;

- Empreende Jovem;
- Pro-Energia;
- Apoios à Envolvente Empresarial;
- Redução do Impacte Ambiental e Renovação das Frotas do transporte Coletivo (SIRIART).

Os beneficiários finais e tipologias de investimentos encontram-se definidos em regulamentos próprios de cada um destes sistemas de incentivos.

2. Neste objetivo específico também será apoiado um investimento público relativo à aquisição de 2 navios de dimensão reduzida, apenas para o tráfego no Grupo Central em quase exclusividade entre as ilhas do Triângulo, Faial, Pico e S. Jorge, cujos beneficiários finais são empresas públicas regionais com a exploração do transporte marítimo inter-ilhas.

Indicadores

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO (1)						
Projetos de expansão/modernização apoiados	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			300	800
Projetos com carácter inovador e fatores dinâmicos de competitividade	N.º				120	400
Empresas do transporte coletivo de passageiros apoiadas	N.º				4	8
Empresas apoiadas no âmbito dos mecanismos de engenharia financeira	N.º					2 500

(1) Nos relatórios de execução do Programa, estes indicadores serão objeto de maior desagregação em função dos sistemas de apoio.

INDICADORES DE RESULTADO						
Postos de trabalho criados nos projetos apoiados pelos Sistemas de Incentivos	Nº	Sec. Reg. Economia	2000-2005	(1) 300/ano	1 500	4 000
Empresas/serviços com certificação	Nº		2006	60	130	200
População beneficiada pela melhoria introduzida no transporte coletivo de passageiros	%		2006	(2) 242 000	40	100

(1) Valores relativos à execução de medidas equivalentes no P. O. PRODESA (OCA III).

(2) Universo Regional - 242 000 habitantes.

OE 7.2 – Dinamizar as redes de infraestruturas e de prestação de serviços às empresas

Pretende-se consolidar a criação de redes de infraestruturas e de serviços de apoio às empresas, tendo em vista o reforço das condições de base, capazes de assegurar a criação de externalidades e o aparecimento de novas iniciativas, nos domínios tecnológico, de consultadoria e da qualidade.

No domínio das infraestruturas de apoio às empresas procurar-se-á perspectivá-las numa associação de esforços, cruzando os níveis de pertinência local/regional, explorando as complementaridades e sinergias, procurando facilitar a operação das empresas e dos respetivos sectores.

No âmbito dos serviços de apoio procurar-se-á conferir maior peso ao associativismo empresarial, designadamente na criação de redes, assistência técnica à atividade empresarial, a implementação de ações conducentes à promoção do espaço regional, como forma de fomentar a captação de diferentes modalidades de investimento do exterior.

Contempla ainda ações voluntaristas tendo em vista, especialmente, a internacionalização das empresas, através da realização de estudos, nomeadamente estudos de mercado, de oportunidade de desenvolvimento de negócios, da preparação de planos anuais de promoção e da seleção de parceiros.

Categorias de beneficiários finais

1. São beneficiárias deste objetivo específico as seguintes entidades:
 - a) Governo Regional dos Açores;
 - b) Empresas de capitais mistos, públicas e concessionárias de serviço público;
 - c) Associações e Agências de Desenvolvimento Regional e Local;
 - d) Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores (INOVA);
 - e) Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC);
 - f) Agência para a Promoção do Investimento dos Açores (APIA);
 - g) Agência Regional da Energia e Ambiente da RAA (ARENA);
 - h) Universidade dos Açores (UA);
 - i) Associação de Turismo dos Açores (ATA);
 - j) Associação Regional de Turismo (ART);
 - k) Câmaras de Comércio;
 - l) Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos;

- m) Fundações e Associações sem fins lucrativos;
- n) Entidades ou Agências de interface e assistência tecnológica empresarial, públicas ou privadas de natureza institucional;
- o) Outras entidades que prossigam fins públicos enquadrados no âmbito do objetivo específico.

Tipologias de projetos

1. Neste objetivo específico serão apoiadas as seguintes tipologias de intervenções:
 - a) Construção e apetrechamento de infraestruturas de âmbito regional com a finalidade de apoiar a atividade produtiva;
 - b) Estudos (de apoio à atividade produtiva, deteção de oportunidades de investimento, mercado e marketing, adaptação de novas tecnologias às condicionantes locais) e planos (de desenvolvimento estratégico e organizativo para sub-regiões ou fileiras produtivas, de promoção de recursos naturais, de formação e informação, entre outros);
 - c) Lançamento de serviços de apoio às empresas e inovação organizacional (assistência técnica ou consultoria às empresas, recolha, sistematização e divulgação de informação técnica e económica, iniciativas de promoção do espírito empresarial, conceção e implementação de redes e sistemas de informação);
 - d) Promoção dos produtos regionais (conceção e edição de brochuras, desdobráveis e outra documentação promocional, organização e participação em feiras e exposições, apoio a atividades no domínio da qualidade e certificação, criação de postos de vendas e exposição de produtos regionais);
 - e) Apoio à instalação de centros de distribuição de produtos regionais;
 - f) Dotação das instituições regionais de interface com as empresas de equipamentos e meios laboratoriais adequados;
 - g) Instalação de centros de recreio náutico;
 - h) Infraestruturas de importância estratégica no campo da animação turística;
 - i) Ações conducentes à promoção do espaço regional;
 - j) Divulgação das condições de oferta interna em equipamentos económicos e apoios às iniciativas privadas de investimento;
 - k) Apoio ao funcionamento da agência regional para captação do investimento externo;
 - l) Campanhas específicas dirigidas à captação dos fluxos turísticos;
 - m) Realização de seminários, eventos, workshops e estudos de natureza sectorial e transversal;
 - n) Ações de promoção da qualidade;

- o) Ações de cooperação empresarial visando a inovação e a internacionalização;
- p) Prestação de serviços tecnológicos, nomeadamente na análise dos produtos e melhoria dos níveis de certificação;
- q) Sensibilização e divulgação nas áreas da inovação e do desenvolvimento tecnológico;
- r) Divulgação e prestação de apoio técnico aos empresários locais, com destaque para as ações a desenvolver nas parcelas designadas de "ilhas da coesão";
- s) Realização de missões empresariais na Região (orientadas para a atração de investimento) e no exterior;
- t) Ações voluntaristas que visem o desenvolvimento do tecido empresarial regional (estudos de mercado, estudos e ações com a finalidade de desenvolvimento de oportunidades de negócio, entre outros).

Indicadores

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Laboratórios de apoio à atividade produtiva	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			1	3
Infraestruturas de apoio à atividade económica	N.º				2	15
Campanhas e eventos promocionais	N.º				15	400
Ações de divulgação e sensibilização, seminários e estudos de natureza sectorial apoiados	N.º				30	200
INDICADORES DE RESULTADO						
Volume de Negócios das empresas Regionais no total do País	%	INE	2004	1,3	1,4	1,5
Receitas de Hotelaria	Milhões de euros	Estatísticas do Turismo SREA	2005	53	75	105

OE 7.3 – Apoiar a investigação na Região

Com os apoios previstos neste objetivo específico pretende-se reforçar e desenvolver o Sistema Científico e Tecnológico Regional (SCTR). Para isso, serão intensificados os esforços de I&D e a criação de novos conhecimentos protagonizados por instituições científicas e tecnológicas, num quadro de maior focalização face às prioridades nacionais e europeias. Importa favorecer a sustentabilidade e o crescimento das instituições de I&D que integram o SCTR, promover a realização de projetos e de atividades de I&D em áreas estratégicas e de interesse para o desenvolvimento sustentável da Região, criar condições de excelência científica para atrair e fixar investigadores de mérito, estimular a produção científica internacionalmente reconhecida e divulgar a ciência.

Categorias de beneficiários finais

1. São beneficiárias deste objetivo específico as seguintes entidades:
 - a) Governo Regional dos Açores;
 - b) Universidade dos Açores, seus institutos e centros de I&D;
 - c) Instituições que desenvolvam atividades científicas e detenham estatuto de utilidade pública;
 - d) Instituições públicas de investigação;
 - e) Unidades de investigação de contexto hospitalar;
 - f) Laboratórios e outros organismos públicos vocacionados para atividades de I&D;
 - g) Entidades vocacionadas para atividades de produção, divulgação científica e tecnológica;
 - h) Empresas, associações empresariais, centros tecnológicos, parques de ciência e tecnologia e outras instituições privadas que promovam ou desenvolvam atividades científicas e tecnológicas.

Tipologias de projetos

1. Neste objetivo específico serão apoiadas as seguintes tipologias de intervenções:
 - a) Criação, qualificação e desenvolvimento de infraestruturas científicas ou de apoio a atividades de I&D;
 - b) Projetos de investigação em diferentes áreas científicas, de relevância para o desenvolvimento sustentável da Região, nos domínios da vulcanologia e avaliação dos riscos, das ciências agrárias, da oceanografia e pescas, da economia insular, da biotecnologia, entre outras;

- c) Atividades de I&D dirigidas para o acompanhamento e a avaliação de situações de exceção que, pela sua natureza e prioridade, exijam uma intervenção específica e imediata;
- d) Ações conducentes à preparação de projetos de investigação transregionais;
- e) Participação de investigadores e técnicos em reuniões científicas, no país ou no estrangeiro e da organização destas na Região;
- f) Criação e desenvolvimento de infraestruturas destinadas à divulgação científica e tecnológica;
- g) Ações de divulgação científica e tecnológica, incluindo a organização de eventos na Região e a participação em acontecimentos no país;

Indicadores

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Projetos para reequipamento científico	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			15	30
Projetos de investigação científica apoiados	N.º				45	100
Ações de divulgação científica e tecnológica apoiadas	N.º				20	25
INDICADORES DE RESULTADO						
Unidades do sistema científico e tecnológico apoiadas	%	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia		(1) 17	40	100
Despesas de I&D no PIB (Portugal=100)	%	Serviço Regional de Estatística	2003	64	75	90-100

(1) Universo Regional – 17 unidades.

OE 7.4 – Fomentar iniciativas de I&D de contexto empresarial

Há necessidade de reforçar as interações entre a ciência e os sistemas de inovação. Deste modo constitui um objetivo intensificar o esforço de I&DT empresarial e a articulação entre empresas e centros de saber, acelerando a difusão, transparência e utilização de tecnologias, conhecimentos e resultados de I&DT por parte das empresas. A este nível merece particular atenção a oferta de soluções de apoio e incentivo às empresas, no qual a par de esquemas de investigação coletiva e em consórcio, importa reforçar os mecanismos de mobilização, demonstração, disseminação e de transferência de tecnologia (universidades, infraestruturas de ciência e tecnologia), com a finalidade de transpor os resultados da investigação científica para o tecido socioeconómico regional. Para além do apoio a projetos de I&DT pretende-se dinamizar a procura tecnológica e a constituição de núcleos de investigação e desenvolvimento.

No domínio da inovação prevê-se o desenvolvimento e o aproveitamento do potencial existente, designadamente através do desenvolvimento de mecanismos de apoio ao empreendedorismo, à cooperação e à promoção da competitividade regional. Serão apoiadas iniciativas de investigação aplicada desenvolvidas em simples contexto empresarial ou de colaboração entre instituições de investigação e empresas.

Categorias de beneficiários finais

1. São beneficiárias deste objetivo específico as seguintes entidades:
 - a) Governo Regional;
 - b) Parques e Centros tecnológicos;
 - c) Instituições públicas e privadas com atividades de I&D;
 - d) Universidade dos Açores, seus institutos e centros de I&D;
 - e) Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objetivo principal desenvolver atividades de I&D;
 - f) Laboratórios e outros organismos públicos vocacionados para atividades de I&D;
 - g) Empresas, associações empresariais.

Tipologias de projetos

1. Neste objetivo específico serão apoiadas as seguintes tipologias de intervenções:
 - a) Projetos resultantes de parcerias entre instituições científicas e empresas, constituídas para otimizar os processos de transferência tecnológica;
 - b) Projetos de investigação aplicada, desenvolvidos em simples contexto empresarial ou de colaboração entre instituições de investigação e empresas, que tenham por objetivo promoverem a inovação;
 - c) Implementação de projetos-piloto e de demonstração;

- d) Realização de ações de sensibilização e de demonstração para a inovação e transferência de tecnologia;
- e) Realização de missões para participação em encontros tecnológicos internacionais e em bolsas europeias de transferência de tecnologia, bem como intercâmbios de curta duração;
- f) Criação de núcleos de I&DT nas empresas;
- g) Participação em programas europeus de I&DT;
- h) Serviços de assistência às empresas e às entidades regionais, públicas ou não, no domínio da inovação, nomeadamente serviços de consultoria para, por exemplo, identificar fontes de financiamento os parceiros internacionais mais adequados ou para preparar e/ou validar os projetos de inovação em termos de trabalho em rede, intercâmbio de boas práticas e desenvolvimento de iniciativas novas;
- i) Construção de infraestruturas no âmbito da expansão do parque de ciência e tecnologia, de que se destaca o núcleo empresarial científico e tecnológico.

Indicadores

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Infraestruturas tecnológicas apoiadas	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			2	5
Projetos empresariais de I&D apoiados	N.º				10	15
INDICADOR DE RESULTADO						
Empresas apoiadas em projetos de cooperação com o sistema científico e de investigação	Nº	Direcção Regional da Ciência e Tecnologia	2006	0	10	15

OE 7.5 – Melhorar a acessibilidade e utilização das TICs

Este objetivo específico integra um conjunto de intervenções orientadas para a sociedade da informação, inovação e tecnologias de informação e comunicação (TIC`s), domínios considerados estratégicos para um posicionamento competitivo da Região na economia global.

A preparação da sociedade açoriana para a integração na Sociedade da Informação passa pelo acesso generalizado da população às novas tecnologias da informação. Passa também pelo reforço das “infoestruturas” necessárias e por uma exploração adequada, nomeadamente de redes de banda larga, bem como dos cabos submarinos e comunicações via satélite.

Incluem-se ainda iniciativas que possibilitem a divulgação acelerada das consequências inerentes à Sociedade da Informação, a criação de sistemas de informação, o acesso às redes digitais de informação, o desenvolvimento da cooperação com instituições nacionais e comunitárias, a reorganização e a modernização dos serviços públicos para o cidadão, nomeadamente o desenvolvimento do comércio eletrónico e de uma indústria de conteúdos digitais.

Dar-se-á atenção especial aos projetos dirigidos aos cidadãos com necessidades especiais decorrentes das suas deficiências, da sua idade ou do seu estado de incapacidade temporária, nomeadamente àqueles que integrem, desde a fase da conceção, os elementos ou especificações técnicas que permitam o acesso imediato destes cidadãos às tecnologias oferecidas. Os projetos acima mencionados podem integrar uma componente de formação que será, nesse caso, financiado no PRO-EMPREGO.

Categorias de beneficiários finais

1. São beneficiárias deste objetivo específico as seguintes entidades:
 - a) Administração Pública;
 - b) Entidades públicas que desenvolvam atividades científicas e tecnológicas;
 - c) Organizações não-governamentais (ONG), associações científicas e outras pessoas coletivas de direito público sem fins lucrativos;
 - d) Estabelecimentos de ensino;
 - e) Instituições particulares de interesse público;
 - f) Entidades com contrato de instalação, gestão e exploração da rede de banda larga nos Açores.

Tipologias de projetos

1. Neste objetivo específico serão apoiadas as seguintes tipologias de intervenções:
 - a) Equipamento e software informáticos;
 - b) Infraestruturas e ligações em banda larga, incluindo a extensão do cabo submarino de fibra ótica às ilhas de Flores e Corvo, que visem melhorar o acesso às novas tecnologias de informação e de comunicação;
 - c) Conceção e produção de conteúdos regionais multimédia, designadamente no que se refere à construção de páginas Web, portais e à digitalização de arquivos, CD-Rom's, suportes informáticos de informação, produtos interativos, entre outros;
 - d) Equipamento específico e de formação técnica especializada no domínio das novas tecnologias de informação e de comunicação;
 - e) Projetos dirigidos para a criação e desenvolvimento de produtos e serviços inovadores, destinados a melhorarem o acesso dos cidadãos portadores de deficiência às novas tecnologias de informação e comunicação;
 - f) Dinamização de espaços TIC, Redes Públicas, Escolas Digitais;
 - g) Projetos relativos à criação de conteúdos didáticos suportados em projetos educativos multidisciplinares;
 - h) Projetos que contribuam para o aumento da acessibilidade à sociedade da informação de toda a população;
 - i) Projetos que prevejam o uso da telemedicina para melhoria dos meios de diagnóstico, da prestação de serviços de saúde e da cobertura geográfica e eficácia dos serviços de saúde;
 - j) Projetos que, pela utilização das tecnologias da informação e comunicação e, designadamente, pelo uso da Internet e do comércio eletrónico, contribuam para a modernização do tecido económico, para o aumento de competitividade das empresas regionais, para a criação de novos postos de trabalho ou de postos de trabalho que exijam mais elevados níveis de qualificação;
 - k) Conceção e produção de sistemas de informação e bases de dados, envolvendo diversas entidades e promovendo parcerias (público-público; público-privado);
 - l) Criação de espaços multimédia;
 - m) Ações de sensibilização/demonstração, workshops, conferências, e seminários entre os quais se incluem as orientadas para a promoção do uso generalizado de tecnologias da informação.

Indicadores

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Espaços TIC apoiados	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			27	100
Redes e projetos integrados de TIC	N.º				15	20
Equipamentos de TIC adquiridos	N.º				2 200	3 000
INDICADORES DE RESULTADO						
Agregados domésticos com ligação à Internet	%	Inquérito à utilização das Tecnologias da informação e da Comunicação pelas Famílias - INE	2006	37	52	70
Ilhas com ligação a cabo submarino de fibra ótica	Nº	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA	2010	7		9

OE 7.6 – Melhorar a eficiência administrativa

Este objetivo específico dirige-se ao desenvolvimento do modelo de modernização do serviço público. Pretende-se aumentar a eficácia e a eficiência da atividade administrativa; reduzir os “custos públicos de contexto” que representam constrangimentos à criação de empresas e ao desenvolvimento da sua atividade e promover o uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação, promovendo uma administração em rede.

Para alcançar estes objetivos, estabelecem-se três grandes categorias de prioridades:

- Aproveitamento das sinergias entre os serviços públicos para a qualificação e simplificação do atendimento aos cidadãos e às empresas;
- Racionalização dos modelos de organização e gestão da Administração Pública e a simplificação, reengenharia e desmaterialização de processos;
- Criação de infraestruturas tecnológicas, de comunicações e de sistemas de informação na Administração Pública, com o objetivo de racionalizar e reduzir os custos fixos e permanentes com impacto para prestação do serviço público para os cidadãos e para as empresas.

Categorias de beneficiários finais

1. São beneficiárias deste objetivo específico as seguintes entidades:
 - a) Administração Pública, incluindo Institutos Públicos.

Tipologias de projetos

1. Neste objetivo específico serão apoiadas as seguintes tipologias de intervenções:
 - a) Ações que visem agilizar os processos administrativos e promover a oferta de serviços aos cidadãos e às empresas, através da introdução de práticas baseadas nas potencialidades oferecidas pelas novas tecnologias de informação e comunicação na implementação do E-government e da RIAC;
 - b) Projetos que visem a supressão de procedimentos desnecessários e organização transversal dos serviços administrativos em função das necessidades dos cidadãos e das empresas, de modo a que seja disponibilizada uma resposta única aos momentos mais relevantes para estes;
 - c) Projetos orientados para a utilização de todos os canais de comunicação dentro da Administração Pública e entre a Administração Pública e os cidadãos e as empresas;
 - d) Prestação de serviços orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas;
 - e) Promoção da avaliação dos níveis de serviço alcançados e introdução de práticas de monitorização de padrões comparáveis orientados para os cidadãos e empresas.
 - f) Planos de reengenharia e desmaterialização de processos da Administração Pública;
 - g) Promoção da inovação organizacional na Administração Pública;
 - h) Projetos que visem a redução dos custos de organização e funcionamento dos serviços públicos;
 - i) Desenvolvimento de uma infraestrutura comum de comunicações que assegure a conectividade entre os serviços públicos, com base em mecanismos de segurança adequados;
 - j) Desenvolvimento de mecanismos de participação e o reforço da administração eletrónica no exercício de cidadania.
 - K) Imagem, identidade, comunicação e atendimento ao cidadão nos centros de saúde – beneficiação e dignificação das áreas de interface física e humana entre os serviços dos centros de saúde e os cidadãos/utentes, acompanhando mudanças organizacionais internas e criando uma imagem renovada dos centros de saúde e das respetivas equipas multiprofissionais.

Indicadores

Indicador	Unidade	Fonte	Ano referência	Situação de partida (referência)	Meta 2010	Meta 2015
INDICADORES DE REALIZAÇÃO						
Projetos de automatização e simplificação de procedimentos administrativos apoiados	N.º	Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA			5	10
INDICADORES DE RESULTADO						
Organismos da Administração Pública que disponibilizam formulários para download	%	Inquérito à utilização das Tecnologias de informação e da Comunicação na Adm. Púb. Regional - Observatório da Sociedade de Informação e do Conhecimento	2005	50	65	80

3- Apresentação de Candidaturas

As candidaturas a este eixo do programa podem ser apresentadas em contínuo, até à data limite de vigência do programa.

O local de receção das candidaturas é único e tem o seguinte endereço:

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais
 Autoridade de Gestão do PROCONVERGENCIA
 Caminho do Meio, 58, S. Carlos
 9700-853 Angra do Heroísmo
Mail: proconvergenca@azores.gov.pt

As candidaturas devem ser apresentadas por via eletrónica.

As condições de admissão, aceitabilidade e elegibilidade das operações e dos beneficiários estão definidas e fixadas no Regulamento Específico do Programa, estando também disponível manual de apoio à instrução de candidaturas.

Não serão admitidas as operações integradas na operação que se encontrem concluídas à data de apresentação de candidatura (emissão de auto de receção provisória).

4- Seleção de candidaturas

Por imperativo da regulamentação comunitária, as operações a selecionar para cofinanciamento deverão ser objeto de avaliação de mérito, de forma quantificada. Foi estabelecida uma escala compreendida entre 0 e 10 pontos, devendo as candidaturas que obterem uma classificação final igual ou menor que 4 pontos ser objeto de reformulação/desistência/rejeição.

Para efeitos do apuramento e quantificação do mérito das candidaturas serão aplicados os critérios aprovados pela Comissão de Acompanhamento do PROCONVERGENCIA. A estes critérios foram associados os parâmetros de avaliação e coeficientes de ponderação, de acordo com os pontos seguintes:

OE 7.1 - Qualificar o Investimento Empresarial

OE 7.2 - Dinamizar as Redes de Infraestruturas e de Prestação de Serviços às Empresas

1- Os beneficiários finais, tipologias de investimentos e critérios de seleção relativos às operações enquadradas em sistemas de incentivos encontram-se definidos em regulamentos próprios de cada um dos sistemas de incentivos referidos anteriormente.

2- Para o investimento público previsto são utilizados os critérios de seleção aprovados em Comissão de Acompanhamento:

A- Prioridades da Política de Coesão

A1- Categoria de despesa em termos de earmarking

- Forte se corresponde à proposta do Regulamento Comunitário.
- Nulo se não corresponde a nenhuma categoria.

B- Estratégia de Desenvolvimento Regional

B1- Enquadramento Instrumento de Política Pública Regional

- Enquadramento direto e claro em IPP, designadamente: Plano Regional; Plano de Ordenamento do Turismo; Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia dos Açores.
- Enquadramento indireto, mas existente nos IPP referidos.
- Sem relevância no contexto da programação dos IPP.

C- Grau de Inserção na Programação do PO

C1- Contribuição direta para as Metas

- Contribuição direta e clara para a satisfação das metas.
- Contribuição indireta para a satisfação das metas.

C2- Grau de Influência

- Local; Intermunicipal/ilha; Sub-regional; Regional; Supra regional.

C3- Complementaridade

- Detecção e evidência de uma relação direta de complementaridade com o PRO-EMPREGO, PRO-RURAL E PRO-PESCAS.
- Detecção e evidência de uma relação indireta de complementaridade com os programas referidos.
- Inexistência de relação de complementaridade.

C4- Escala/Dimensão

- Candidatura com escala significativa.
- Candidatura sem escala significativa.

C5- Utilização Eficiente de Energia

- Evidencia de utilização racional de energia e/ou ganho de eficiência e de poupança de energia.
- Processos e/ou equipamentos correntes que não evidenciam eficiência e/ou utilização racional de energia.

C6 – Prioridades Sectoriais

- Infraestruturas de apoio à atividade produtiva;
- Campanhas específicas dirigidas à captação dos fluxos turísticos, com a finalidade de combater a sazonalidade;
- Realização de missões empresariais orientadas para a atração de investimento e lançamento de parcerias;
- Lançamento de serviços de apoio às empresas e de inovação organizacional;
- Aquisição de barcos para transporte (passageiros e carga) inter-ilhas.

D- Qualidade do Projeto

D1- Natureza da Proposta

- Evidência de inovação e/ou carácter estruturante da proposta;
- Pertinência da localização em função da oferta existente;
- Restantes casos.

E- Montagem Institucional

E1- Nível de Parceria

- Parceria pública – privada ou pública – pública (entidades de diferentes níveis da administração pública e/ou de natureza e finalidade diversa).
- Parceria pública – pública entre entidades do mesmo nível de administração pública e/ou de natureza e finalidade comuns.
- Promotor singular.

CrITÉrios de Seleção – Pontuações e Ponderações

CRITÉRIOS		Pontuações	Ponderações	
Prioridade da Política de Coesão (earmarking)	Corresponde à proposta do Regulamento Comunitário	10	5%	
	Corresponde às categorias propostas pelo QREN			
	Não contribui para as categorias do Reg. Comunitário e do QREN	0		
Estratégia de Desenvolvimento Regional	Enquadramento direto e claro no IPP	10	10%	
	Enquadramento indireto, mas existente no IPP	5		
	Sem relevância no contexto da programação do IPP	0		
Grau de Inserção na Programação do PO	Contribuição direta para as Metas	Contribuição direta e clara para a satisfação das metas	10	40%
		Contribuição indireta para a satisfação das metas	5	
		Não contribui para as metas	0	
	Grau de Influência	Supra regional	10	5%
		Regional	8	
		Sub-regional	6	
		Intermunicipal/ilha	4	
		Local	2	
	Complemen- taridade	Deteção e evidência de uma relação direta de complementaridade	10	10%
		Deteção e evidência de uma relação indireta de complementaridade	5	
		Inexistência de relação de complementaridade	0	
	Escala/ Dimensão	Candidatura com escala significativa - Acima da média do QCA III	10	5%
		Candidatura sem escala significativa - - Abaixo da média do QCA III	0	
	Utilização Eficiente de Energia	Evidencia de utilização racional de energia e/ou ganho de eficiência e de poupança de energia	10	5%
		Não evidenciam eficiência e/ou utilização racional de energia: a) Demonstração de não aplicabilidade à operação b) Demonstração de utilização eficiente de energia sem significado ou ausência de evidência	6 0	
Prioridades Sectoriais	Enquadra-se nas tipologias prioritárias	10	10%	
	Não se enquadra nas tipologias prioritárias	5		
Qualidade do Projeto	Evidência de inovação e/ou carácter estruturante da proposta/ Pertinência da localização em função da oferta existente	10	5%	
	Restantes casos	0		
Montagem Institucional	Parceria pública – privada ou pública – pública (entidades de diferentes níveis da administração pública e/ou de natureza e finalidade diversa)	10	5%	
	Parceria pública – pública entre entidades do mesmo nível de administração pública e/ou de natureza e finalidade comuns	5		
	Promotor singular	0		
TOTAL			100%	

OE 7.3 - Apoiar a Investigação na Região

OE 7.4 - Fomentar Iniciativas de I&D de Contexto Empresarial

OE 7.5 - Melhorar a Acessibilidade e Utilização das Tics

Critérios de Seleção Aprovados em Comissão de Acompanhamento:

A- Prioridades da Política de Coesão

A1- Categoria de despesa em termos de earmarking

- Forte se corresponde à proposta do Regulamento Comunitário.
- Nulo se não corresponde a nenhuma categoria.

B- Estratégia de Desenvolvimento Regional

B1 – Enquadramento Instrumento de Política Pública Regional

- Enquadramento direto e claro em IPP designadamente, no Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia dos Açores.
- Enquadramento indireto, mas existente no IPP referido.
- Sem relevância no contexto da programação dos IPP.

C- Grau de Inserção na Programação do PO

C1 – Contribuição direta para as Metas

- Contribuição direta e clara para a satisfação das metas.
- Contribuição indireta para a satisfação das metas.

C2 – Grau de Influência

- Local; Intermunicipal/ilha; Sub-regional; Regional; Supra regional.

C3 – Complementaridade

- Detecção e evidência de uma relação direta de complementaridade com o PRO-EMPREGO, o 7.º Programa-Quadro de Investigação e o Programa de Cooperação Transnacional Açores-Madeira-Canárias 2007-2013.
- Detecção e evidência de uma relação indireta de complementaridade os programas referidos.
- Inexistência de relação de complementaridade.

C4 – Escala/Dimensão

- Não Aplicável

C5 – Utilização Eficiente de Energia

- Evidencia de utilização racional de energia e/ou ganho de eficiência e de poupança de energia.
- Processos e/ou equipamentos correntes que não evidenciam eficiência e/ou utilização racional de energia.

C6 – Prioridades Sectoriais

OE 7.3 - Apoiar a investigação na Região

- Criação e modernização de infraestruturas científicas ou de apoio a atividades de I&D, e desenvolvimento de projetos de investigação em diferentes áreas científicas, de relevância para o desenvolvimento sustentável da Região, nos domínios da vulcanologia e avaliação dos riscos, das ciências agrárias, da oceanografia e pescas, da economia insular, da biotecnologia, entre outras.

OE 7.4 - Fomentar iniciativas de I&D de contexto empresarial

- Projetos de investigação aplicada, desenvolvidos em simples contexto empresarial ou de colaboração entre instituições de investigação e empresas, que tenham por objetivo promoverem a inovação;
- Criação de núcleos de I&DT nas empresas;
- Construção de infraestruturas no âmbito da expansão do parque de ciência e tecnologia.

OE 7.5 - Melhorar a acessibilidade e utilização das TICs

- Conceção e produção de conteúdos regionais multimédia, designadamente no que se refere à construção de páginas Web, portais e à digitalização de arquivos, CD-Rom's, suportes informáticos de informação, produtos interativos, entre outros;
- Criação e desenvolvimento de produtos e serviços inovadores, destinados a melhorarem o acesso dos cidadãos portadores de deficiência às novas tecnologias de informação e comunicação;
- Dinamização de espaços TIC, Espaços multimédia, Redes Públicas, Escolas Digitais;
- Projetos que, pela utilização das tecnologias da informação e comunicação e, designadamente, pelo uso da Internet e do comércio eletrónico, contribuam para a modernização do tecido económico, para o aumento de competitividade das empresas regionais.

D- Qualidade do Projeto

D1 – Natureza da Proposta

- Evidência de inovação e/ou carácter estruturante da proposta;
- Pertinência da localização em função da oferta existente;
- Restantes casos.

E- Montagem Institucional

E1- Nível de Parceria

- Parceria público-privada.
- Parceria pública-pública.
- Entidade singular.

CrITÉrios de Seleção – Pontuações e ponderações

CRITÉRIOS		Pontuações	Ponderações	
Prioridade da Política de Coesão (earmarking)	Corresponde à proposta do Regulamento Comunitário	10	10%	
	Corresponde às categorias propostas pelo QREN			
	Não contribui para as categorias do Reg. Comunitário e do QREN	0		
Estratégia de Desenvolvimento Regional	Enquadramento direto e claro no IPP	10	40%	
	Enquadramento indireto, mas existente no IPP	5		
	Sem relevância no contexto da programação do IPP	0		
Grau de Inserção na Programação do PO	Contribuição direta para as Metas	Contribuição direta e clara para a satisfação das metas	10	10%
		Contribuição indireta para a satisfação das metas	5	
		Não contribui para as metas	0	
	Grau de Influência	Supra regional	10	5%
		Regional	8	
		Sub-regional	6	
		Intermunicipal/ilha	4	
		Local	2	
	Complementaridade	Deteção e evidência de uma relação direta de complementaridade	10	10%
		Deteção e evidência de uma relação indireta de complementaridade	5	
		Inexistência de relação de complementaridade	0	
	Escala/ Dimensão	Candidatura com escala significativa - Acima da média do QCA III		
		Candidatura sem escala significativa - Abaixo da média do QCA III		
	Utilização Eficiente de Energia	Evidencia de utilização racional de energia e/ou ganho de eficiência e de poupança de energia	10	5%
		Não evidenciam eficiência e/ou utilização racional de energia: a) Demonstração de não aplicabilidade à operação b) Demonstração de utilização eficiente de energia sem significado ou ausência de evidência	6 0	
Prioridades Sectoriais	Enquadra-se nas tipologias prioritárias	10	10%	
	Não se enquadra nas tipologias prioritárias	5		
Qualidade do Projeto	Evidência de inovação e/ou carácter estruturante da proposta/ Pertinência da localização em função da oferta existente	10	5%	
	Restantes casos	0		
Montagem Institucional	Parceria pública – privada ou pública – pública (entidades de diferentes níveis da administração pública e/ou de natureza e finalidade diversa)	10	5%	
	Parceria pública – pública entre entidades do mesmo nível de administração pública e/ou de natureza e finalidade comuns	5		
	Promotor singular	0		
TOTAL			100%	

OE 7.6 - Melhorar a Eficiência Administrativa

A- Prioridades da Política de Coesão

A1- Categoria de despesa em termos de earmarking

- Forte se corresponde à proposta do Regulamento Comunitário.
- Nulo se não corresponde a nenhuma categoria.

B- Estratégia de Desenvolvimento Regional

B1 – Enquadramento Instrumento de Política Pública Regional

- Enquadramento direto e claro em IPP designadamente, no ProSiMA - Programa de Simplificação e Modernização Administrativa, RIAC – Rede Integrada de Apoio ao Cidadão, CAF – Estrutura Comum de Avaliação.
- Enquadramento indireto, mas existente nos IPP referidos.
- Sem relevância no contexto da programação do IPP.

C- Grau de Inserção na Programação do PO

C1 – Contribuição direta para as Metas

- Contribuição direta e clara para a satisfação das metas.
- Contribuição indireta para a satisfação das metas.

C2 – Grau de Influência

- Não aplicável

C3 – Complementaridade

- Detecção e evidência de uma relação direta de complementaridade.
- Detecção e evidência de uma relação indireta de complementaridade.
- Inexistência de relação de complementaridade.

C4 – Escala/Dimensão

- Não aplicável

C5 – Utilização Eficiente de Energia

- Não aplicável

C6 – Prioridades Sectoriais

- Ações que visem agilizar os processos administrativos e promover a oferta de serviços aos cidadãos e às empresas, através da introdução de práticas baseadas nas potencialidades oferecidas pelas novas tecnologias de informação e comunicação na implementação do e-government e da RIAC;
- Projetos orientados para a utilização de todos os canais de comunicação dentro da Administração Pública e entre a Administração Pública e os cidadãos e as empresas.

D- Qualidade do Projeto

D1 - Qualidade técnica e tecnológica da operação.

D2 - Impacto na organização interna das entidades.

D3 - Impacto na qualificação dos recursos humanos.

D4 - Evidência de inovação e/ou carácter estruturante da proposta.

D5 - Restantes casos.

E- Montagem Institucional

E1 - Grau de envolvimento dos parceiros relevantes ou representatividade à escala nacional/regional.

Critérios de Seleção – Pontuações e ponderações

CRITÉRIOS		Pontuações	Ponderações	
Prioridade da Política de Coesão (earmarking)	Corresponde à proposta do Regulamento Comunitário	10	15%	
	Corresponde às categorias propostas pelo QREN			
	Não contribui para as categorias do Reg. Comunitário e do QREN	0		
Estratégia de Desenvolvimento Regional	Enquadramento direto e claro no IPP	10	10%	
	Enquadramento indireto, mas existente no IPP	5		
	Sem relevância no contexto da programação do IPP	0		
Grau de Inserção na Programação do PO	Contribuição direta para as Metas	Contribuição direta e clara para a satisfação das metas	10	30%
		Contribuição indireta para a satisfação das metas	5	
		Não contribui para as metas	0	
	Grau de Influência	Supra regional		
		Regional		
		Sub-regional		
		Intermunicipal/ilha		
		Local		
	Complementaridade	Deteção e evidência de uma relação direta de complementaridade	10	10%
		Deteção e evidência de uma relação indireta de complementaridade	5	
		Inexistência de relação de complementaridade	0	
	Escala/Dimensão	Candidatura com escala significativa - Acima da média do QCA III		
		Candidatura sem escala significativa - - Abaixo da média do QCA III		
	Utilização Eficiente de Energia	Evidencia de utilização racional de energia e/ou ganho de eficiência e de poupança de energia		
		Não evidenciam eficiência e/ou utilização racional de energia: a) Demonstração de não aplicabilidade à operação b) Demonstração de utilização eficiente de energia sem significado ou ausência de evidência		
Prioridades Sectoriais	Enquadra-se nas tipologias prioritárias	10	20%	
	Não se enquadra nas tipologias prioritárias	5		
Qualidade do Projeto	Evidência de inovação/qualidade técnica/impacto na organização e/ou na qualificação dos recursos humanos/carácter estruturante da proposta	10	10%	
	Restantes casos	0		
Montagem Institucional	Parceria pública – privada ou pública – pública (entidades de diferentes níveis da administração pública e/ou de natureza e finalidade diversa)	10	5%	
	Parceria pública – pública entre entidades do mesmo nível de administração pública e/ou de natureza e finalidade comuns	5		
	Promotor singular	0		
TOTAL			100%	

5- Âmbito Geográfico

São elegíveis as operações localizadas no território da Região Autónoma dos Açores. Operações fora do território regional só serão admitidas em casos muito particulares, devidamente fundamentados e desde que sejam indispensáveis e complementares à concretização de objetivos bem definidos de intervenções localizadas nos Açores.

6- Plano de Financiamento

A dotação financeira do fundo estrutural FEDER para este eixo prioritário ascende a cerca de 304 milhões de euros.

O montante de despesa pública associada terá como valor mínimo os 358 milhões de euros, resultante de uma taxa de cofinanciamento máxima das operações aprovadas de 85%.

Eixo Prioritário VII - Dinamizar a Criação de Riqueza e Emprego nos Açores

euro

	% TOTAL	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	TOTAL
1. Região	15	7.226.719	7.371.253	7.518.678	7.669.052	7.822.433	7.978.881	8.138.459	53.725.474
2. FEDER	85	40.951.405	41.770.433	42.605.842	43.457.959	44.327.118	45.213.661	46.117.934	304.444.353
3. Despesa Pública	100	48.178.124	49.141.686	50.124.520	51.127.011	52.149.551	53.192.542	54.256.393	358.169.827
4. Despesa Privada									0
5. Custo Total	100	48.178.124	49.141.686	50.124.520	51.127.011	52.149.551	53.192.542	54.256.393	358.169.827
6. Outros financiamentos		13.451.196	13.720.219	13.994.624	14.274.516	14.560.007	14.851.207	15.148.231	100.000.000